



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: [gestao.boaesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boaesperanca@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**DECRETO N.º 10.401/2025**

**DE: 07/11/2025**

Prorroga vigência dos Processos Seletivos referente aos Editais n<sup>os</sup> 01/2025 – 02/2025 – 73/2025.

**O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os Editais n<sup>os</sup> 01/2025 – 02/2025 – 73/2025 preveem em suas cláusulas que o processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

Considerando o interesse da Administração Pública em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade para preenchimento de vagas dos referidos Processos Seletivos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados pelo período de 12 (doze) meses a partir de **30/01/2026**, os efeitos dos Processos Seletivos Simplificados referentes aos **Editais n.<sup>º</sup>s 01/2025 – 02/2025 – 73/2025** e demais avisos que visam à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30/01/2026**, revogados as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

**CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANA ROSA MARIN SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na data supra.